



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1305 – 08 de Setembro de 2022.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 08 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Documento de Identidade: _____
Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: () Administrativo () Disciplinar
Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal
Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 242/2022 – Processo E-03434-18/2021

Requerente: THIAGO AMÂNCIO DOS SANTOS

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação com relação a renovação de sua licença, seu nome será retirado da lista.

Sem mais para o momento.

LUCAS AUGUSTO – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

24 de agosto de 2022

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 243/2022 – Processo 719880/2020

Requerente: GABRIEL TEIXEIRA DOS SANTOS

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.

LUCAS AUGUSTO – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

24 de agosto de 2022

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 139/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

Sr. Diretor Presidente,

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 12/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS; conforme Ata de Sessão Pública e Proposta Realinhada, e ainda, observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; informo que foi vencedora do certame a empresa:

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº **06.189.855/0001-99**; cujo preços finais foram:

• **LOTE 01 – R\$ 77.400,00** (setenta e sete mil e quatrocentos reais);

• **LOTE 02 – R\$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

São Sebastião, 08 de setembro de 2022.

LANA MARIA SIQUEIRA BORGES

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 12/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS** em favor da empresa:

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº **06.189.855/0001-99**; cujo preços finais foram:

• **LOTE 01 – R\$ 77.400,00** (setenta e sete mil e quatrocentos reais);

• **LOTE 02 – R\$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

São Sebastião, 08 de setembro de 2022.

DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELLO FILHO

Diretor Presidente Interino

Extrato do Contrato Administrativo – 2022SEDUC108 – Processo n.º 7789/2022

Contratada: AS INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prestação de serviços gráficos para confecção dos livros “Coleção Memórias Caiçaras”.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Pregão Presencial: 037/2022.

Valor: R\$ 65.254,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Data: 02/08/2022.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Andreia de Fátima Brogiato pela contratada.

2º TERMO RERRATIFICAÇÃO

CONVÊNIO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 6181/2020

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E A IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS, SOB INTERVENÇÃO MUNICIPAL. OBJETO: RETIFICA-SE OS SEGUINTE TÓPICOS AO DOS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO 01/2020: A) T. A. Nº 02, ONDE SE LÊ “PRIMEIRO TERMO ADITIVO...”, LEIA-SE: “SEGUNDO TERMO ADITIVO...”; B) T.A. Nº 03, ONDE SE LÊ “PRIMEIRO TERMO ADITIVO...”, LEIA-SE “TERCEIRO TERMO ADITIVO...”; C) T.A. Nº 04, C.1) INSERE QUADRO DE FINANCIAMENTO E DETALHAMENTO DOS RECURSOS DE FONTE ESTADUAL (FONTE 2), C.2) INSERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL (FONTE 2), C.3) ALTERA PARTE DO OBJETO CONTRATADO, ONDE SE LÊ “...CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA” LEIA-SE “...CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UROLOGIA”, C.4) INSERE O QUADRO DE DETALHAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS DE FONTE DE ORIGEM ESTADUAL, C.5) ALTERAÇÃO DO EXERCÍCIO CONTÁBIL PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: FELIPE AUGUSTO – PREFEITO; IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – INTERVENTOR. SÃO SEBASTIÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

TERMO ADITIVO Nº 08/2022

CONVÊNIO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 6181/2020

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E A IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS, SOB INTERVENÇÃO MUNICIPAL. OBJETO: APORTE DO NOVO RECURSO FINANCEIRO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.915/2022. REPASSE FINANCEIRO: 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) MENSAIS, DECORRENTE DO REAJUSTE DA HORA TRABALHADA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS, DOS CONTRATOS PESSOA JURÍDICA (P.J.) CUJA ORIGEM DO RECURSO É DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL (TESOURO - FONTE 1). MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: FELIPE AUGUSTO – PREFEITO; IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – INTERVENTOR. SÃO SEBASTIÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.